



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente,
Tecnologia, Turismo e Transporte - CEDUC**

REUNIÃO 010/2026

Data: 08/04/2026

Local: Plenário da Câmara

Início: ____h ____min

Encerramento: ____h ____min

Membros da Comissão + Presenças na reunião:

- () Adilson Oliveira Schuch – PT
- () Darci Ropke - PROGRESSISTAS
- () Diego Romão Helvig Wolter - MDB
- () Emerson Henzel Machado - PSDB
- () Ritiéli Lima Sampaio - REPUBLICANOS

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio - REPUBLICANOS

Apreciação da Ata da Sessão Anterior:

Ata da 09ª Reunião da Comissão da 2ª Sessão Legislativa (01/04/2026).

Matérias aguardando designação de relator:

—> **PLO 052/2026 | AUTORIA: Diego Romão Helvig Wolter - MDB**

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CANGUÇU.”

Relator: () *Adilson Oliveira Schuch – PT* () *Darci Ropke – PP* () *Diego Romão Helvig Wolter – MDB* () *Emerson Henzel Machado – PSDB*



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente,
Tecnologia, Turismo e Transporte - CEDUC**

**—> PLO 056/2026 | AUTORIA: Carlos Eduardo Domingues Martins –
PROGRESSISTAS**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CRIANÇAS COM PARALISIA E AQUELAS QUE POSSUAM LAUDO MÉDICO QUE COMPROVE ALGUM TRANSTORNO E/OU DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO.”

Relator: () *Adilson Oliveira Schuch – PT* () *Darci Ropke – PP* () *Diego Romão Helvig Wolter – MDB* () *Emerson Henzel Machado – PSDB*

Matérias aguardando parecer:

**—> PLO 039/2026 | AUTORIA: Carlos Eduardo Domingues Martins –
PROGRESSISTAS e Rubens Angelin de Vargas - PSD**

“DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE COTAS RACIAIS PARA INGRESSO DE NEGROS, PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS E AMARELOS, BEM COMO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS) E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E PARA CONTRATAÇÕES”.

**—> EMENDA 006/2026 | AUTORIA: Carlos Eduardo Domingues Martins –
PROGRESSISTAS e Rubens Angelin de Vargas - PSD**

“ALTERA A EMENTA E A REDAÇÃO DO §1º DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 039/2026”.

RELATOR: Darci Ropke - PROGRESSISTAS	
Parecer do relator	() Favorável () Não favorável () Parecer ainda não emitido
Votação	() Aprovado () Rejeitado () Arquivamento devolução